



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 952 | 26 de março de 2018

## Prefeitura e Governo do Estado iniciam revitalização do Horto Florestal



A Prefeitura de Barra do Piraí, em parceria com o Governo do Estado, deu o pontapé inicial, na manhã de sexta (23), para o começo das obras de revitalização do Horto Florestal, no bairro Represa. O princípio dos trabalhos se deu com a presença do prefeito Mario Esteves; de representantes do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e do Legislativo municipal. A proposta vai custar cerca de R\$ 1,5 milhão, pagos pela Secretaria de Estado do Ambiente, via recursos ambientais. Segundo a empresa responsável pela obra, a previsão de início efetivo é no começo do próximo mês. **Página 27**

### Prefeitura faz capina e roçada às margens da estrada BP x Ipiabas



Atendendo a pedidos de moradores, na quinta-feira (22), a Prefeitura de Barra do Piraí, através da Secretária de Serviços Públicos, deu continuidade aos serviços de roçada e capina às margens da RJ-137, no trecho que liga o Centro ao distrito de Ipiabas. Apesar de se tratar de uma rodovia estadual, de responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagens do Rio de Janeiro (DER), o governo municipal interveio, preocupado com a segurança dos centenas de motoristas que trafegam diariamente pelo local. Os serviços realizados contam com supervisão técnica e são realizados até as divisas municipais. **Página 27**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

### **Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Glória José da Silva Guimarães - Interina

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

### **Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Alexandre José Martins

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

### **Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Fundo de Previdência.....	17
Secretaria Municipal de Saúde.....	20
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	24
Destaques da Semana.....	27



*O orgulho  
de ver nossa  
cidade crescer*



## GOVERNO

### DECRETO Nº 032/2018

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO BAIRRO DA ROSEIRA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - CÓDIGO COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME IN/MI 02/2016.

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí – RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

#### CONSIDERANDO

I - Que em decorrência de chuvas intensas, em 08 de janeiro de 2018, onde verificou-se pluviometria igual a 63mm acumulados em 24h e até 143,4mm em 96h, gerando aumento da vazão do rio Piraí, chegando a 18,7 m<sup>3</sup>/s, gerando aumento do nível e velocidade do rio, ocorridos no primeiro Distrito do Município de Barra do Piraí, que culminaram com o colapso de uma ponte sobre o rio Piraí às 04h30min do dia 08 de janeiro de 2018.

II - Que em decorrência do colapso desta ponte, interrompeu-se o único acesso de veículos e pedestres existente ao bairro da Roseira. Pelo fato deste evento deixar aquela região em situação alterada de sua normalidade, ficando substancialmente comprometida a capacidade de resposta do Município, sendo impossibilitado o trânsito de munícipes àquele bairro. Que levou-se também a diversos danos humanos e materiais em decorrência do desastre.

III - Que o Parecer da Secretaria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de Situação de Emergência, inclusive para o reconhecimento federal desta situação de anormalidade.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município que integram o bairro da Roseira, contidas no Formulário de Informação de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – CÓDIGO COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público,

assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houve dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o Agente da Defesa Civil ou Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto- Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14, 07 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2957 DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

**EMENTA:** “Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

CRIAR	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Executivo - Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.15	Secretaria de Assistência Social	
20.15.08.244.0014.2.043	Desenvolvimento Política de Assistência Social	
3.3.90.30.99.00.00.00 0000	Outros Materiais de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39.01.00.00.00 0000	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 0000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	TOTAL	150.000,00

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAR	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Executivo - Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.15	Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036	Gestão Fazendária	
3.1.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2018.

**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 007/GP/2018  
Projeto de Lei nº 013/2018  
Autor: Executivo Municipal



**PORTARIA Nº 187/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RONALDO DA SILVEIRA MACHADO, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Coleta de Lixo, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smgfac//ebmp

**PORTARIA Nº 188/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VIVIANE MOTTA SCHMIDT, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 01/2018, celebrado com a empresa SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros BM/VR, e contrato nº 09/2018 que tem como objeto o fornecimento de Vales Transporte, para os Servidores Públicos do Município de Barra do Piraí, conforme Processo nº 14.671/17.

Art. 2º A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 14.641/17  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 189/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo de Intérprete de Libras, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 016/2018 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 190/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Integral do Idoso, Nível DAS 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a qual fora nomeado através da Portaria nº 025/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 191/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA – mat. 7463 – Secretaria de Fazenda e LUIZ CLÁUDIO PANETO – mat. 3018 – Secretaria de Administração, para serem gestores da fiscalização do Contrato ECT nº 9912322586, firmado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT - Processo nº 12.152/17, que tem como objeto prestação de serviços pela ECT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza cada modalidade envolvida.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 12.152/17  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 192/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, THAIS CAVALCANTI MARQUES, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 17/2018 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 193/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VIVIANE MOTTA SCHMIDT, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 09/2018, celebrado com a empresa FETRANSPORT – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que tem como objeto o Aquisição de Vale Transporte, para os Servidores Públicos do Município de Barra do Piraí, conforme Processo nº 14.547/17.

Art. 2º A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 14.547/17  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 195/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2955 de 13 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 061/2017, que nomeou MIGUEL EZIDIO COSTA - Diretor do Departamento de Receita Imobiliária e Recuperação;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR a Portaria nº 061/2017, de 02 de janeiro de 2017, que nomeou MIGUEL EZIDIO COSTA – Diretor do Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação, no tocante ao Nível do cargo que passa a ser de acordo com a Lei Municipal nº 2955 de 13 de março de 2018, NÍVEL DAS-6, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, ficando inalterados os demais artigos da Portaria Primitiva.

Art. 2º - A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.

Art. 3º - Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 196/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2955 de 13 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 091/2017, que nomeou MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO - Diretor da Divisão de Fiscalização de Impostos Mobiliários;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR a Portaria nº 091/2017, de 03 de janeiro de 2017, que nomeou MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO - Diretor da Divisão de Fiscalização de Impostos Mobiliários, no tocante ao Nível do cargo que passa a ser de acordo com a Lei Municipal nº 2955 de 13 de março de 2018, NÍVEL DAS-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, ficando inalterados os demais artigos da Portaria Primitiva.

Art. 2º - A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.

Art. 3º - Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 197/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2955 de 13 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 089/2017, que nomeou LIVIA PEDROSO FERNANDES GUIMARÃES - Diretor da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas e Sociais;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR a Portaria nº 089/2017, de 03 de janeiro de 2017, que nomeou LIVIA PEDROSO FERNANDES GUIMARÃES - Diretor da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas e Sociais, no tocante ao Nível do cargo que passa a ser de acordo com a Lei Municipal nº 2955 de 13 de março de 2018, NÍVEL DAS-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, ficando inalterados os demais artigos da Portaria Primitiva.

Art. 2º - A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.

Art. 3º - Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp



## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PILHAS ALCALINAS PARA ATENDER AS AÇÕES DE DESRATIZAÇÃO Processo Administrativo nº 3395/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2018 do tipo menor preço item, que será realizada no dia 18 de abril de 2018, às 10:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL Processo Administrativo nº 2709/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2018 do tipo menor preço item, que será realizada no dia 16 de abril de 2018, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo Administrativo nº 3862/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2018 do tipo menor preço item, que será realizada no dia 11 de abril de 2018, às 10:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO ABRIGO MUNICIPAL, Processo Administrativo nº 127/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 013/2017, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 16 de abril de 2018, às 10:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

No Boletim Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 945, de 05 de fevereiro de 2018, página 09.

REF: Homologação Pregão Eletrônico 029/2017  
Item 5 - Empresa DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME

Onde se lê: ...no valor de R\$ 40.145,24 (quarenta mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 029/2017 em R\$ 440.606,34 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos)...

Leia-se: ...no valor de R\$ 40.148,60 (quarenta mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)... Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 029/2017 em R\$ 440.609,70 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e nove reais e setenta centavos)...

Em, 22/03/2018.

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2017

Processo nº 465/2017  
Contrato nº 02/2017  
Objeto: Locação do Imóvel situado à Rua Franklin de Moraes, nº 329, Centro, Barra do Piraí/RJ.

Locador: Espólio de Eliette Pimenta Ramos  
Pelo presente apostilamento fica retificada data de vigência no extrato contratual referente ao Contrato nº 02/2017, por erro material.

Onde se lê:  
Vigência: 06/11/2017 à 05/11/2018.

Leia-se:  
Vigência: 06/11/2017 à 05/05/2020.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 21 de março de 2018.

Paloma Blunk dos Reis Esteves  
Secretária Municipal de Assistência Social

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR, objetivando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo Administrativo nº 376/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2018 do tipo menor preço item, que será realizada no dia 17 de abril de 2018, às 10:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA DATA da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO, Processo Administrativo nº 4348/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 011/2018, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 12 de abril de 2018, às 10:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, Processo Administrativo nº 2972/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 012/2017, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 13 de abril de 2018, às 10:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018/SME

OBJETO: Contratação de Unidade Escolar Particular devidamente credenciada especializada em Educação Infantil pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, com finalidade de atender a demanda apresentada pelo Ministério Público Estadual, de alunos de 0 a 2 anos de idade do Distrito de Califórnia.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Barra do Piraí em observância à Lei Federal 8.666/93, e a Lei nº 13.019/2014, usando das atribuições conferidas HOMOLOGA o resultado do Credenciamento dos inscritos ao presente Edital de Chamamento Público, após análise documental, declarando-os como, aptos a devido objeto.

Credenciados:  
JARDIM ESCOLA GONÇALVES & COUTINHO LTDA  
CNPJ: 08.375.383/0001-94  
CRICI DA SILVA CAMPOS PEREIRA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL - ME  
CNPJ: 29.293.365/0001-33

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 26 de março de 2018.

Mário Reis Esteves  
Prefeito Municipal



**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO**

INSTRUMENTO:	Termo de Rescisão do Contrato nº002/2016
PARTES:	O Fundo Municipal de Assistência Social Emiliana Carvalho Breves.
OBJETO:	Rescisão por acordo entre as partes do Contrato nº 002/2016, conforme instrução documental constante do processo administrativo nº 067/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	067/2016
VIGÊNCIA:	A partir de 19 de março de 2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	19 de março de 2018

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 19/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Contransin Indústria e Comércio LTDA - ME
OBJETO:	Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Sinalização Semafórica (Semáforos) Instalados no Município.
VALOR:	R\$ 66.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12297/2017
VIGÊNCIA:	19/03/2018 à 18/03/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002,
DATA DA ASSINATURA:	19 de março de 2018

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 20/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Cerâmica Santa Maria LTDA.
OBJETO:	Aquisição de Manilhas de Cerâmica
VALOR:	R\$ 18.594,80
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	042/2018
VIGÊNCIA:	19/03/2018 à 18/06/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 106/2005, Lei Municipal 961/2005 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	19 de março de 2018

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 21/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Multimix – VR Comércio e Serviços LTDA - ME
OBJETO:	Aquisição de Material de Pintura
VALOR:	R\$ 107.210,80
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13001/2017
VIGÊNCIA:	19/03/2018 à 18/09/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 106/2005, Lei Municipal 961/2005 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	19 de março de 2018

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 22/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Rodrigues e Barretos Comércio e Serviços LTDA
OBJETO:	Aquisição de Material de Construção e Ferramentas
VALOR:	R\$ 97.550,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	108/2018
VIGÊNCIA:	19/03/2018 à 18/03/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 106/2005, Lei Municipal 961/2005 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	19de março de 2018

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO BOLETIM MUNICIPAL Nº 951 DE 19 DE MARÇO DE 2018, PÁGINAS 16 E 17.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME - CNPJ: 20.232.759/0001-07.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (METÁLICA), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 12.023/2017.

## (LOTE 01)

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Perfil UDC U chapa dobrado 2,65x100x40x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 108,00	R\$ 54.000,00
02	Perfil UDC U chapa dobrado 2,65x100x50x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
03	Perfil UDC U chapa dobrado 2,65x127x50x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
04	Perfil UDC U enrijecido 2,65x100x50x17x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00
05	Perfil UDC U enrijecido 2,65x127x50x17x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 138,00	R\$ 69.000,00
06	Perfil UDC U enrijecido 2,65x75x40x15x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
07	Cantoneira L 1"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 35,20	R\$ 17.600,00
08	Cantoneira L 1.1/2"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 52,90	R\$ 26.450,00
09	Cantoneira L 1.1/4"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 51,80	R\$ 25.900,00
10	Cantoneira L 2"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
11	Cantoneira L 7/8"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
12	Barra redonda 1/2"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 25,20	R\$ 12.600,00
13	Barra redonda 3/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
14	Barra redonda 5/16"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
15	Barra redonda 5/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 38,90	R\$ 19.450,00
16	Eletrodo 6013x3,25mm	kg	400	GD/M	R\$ 19,10	R\$ 7.640,00
17	Chapa base LQ A36 12,5x2000x6000 - 1176Kg	und	50	GD/M	R\$ 6.720,00	R\$ 336.000,00
18	Perfil T 1"x1/8"x6000m	und	500	GD/M	R\$ 35,50	R\$ 17.750,00
19	Perfil T 1.1/2"x1/8"x6000m	und	500	GD/M	R\$ 57,00	R\$ 28.500,00
20	Perfil T 3/4"x1/8"x6000m	und	500	GD/M	R\$ 28,90	R\$ 14.450,00
21	Perfil T 5/8"x1/8"x6000m	und	500	GD/M	R\$ 26,10	R\$ 13.050,00
22	Barra chata 1"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
23	Barra chata 1.1/2"x3/16"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
24	Barra chata 1/2"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
25	Barra chata 2"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 44,00	R\$ 22.000,00
26	Barra chata 2"x3/16"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
27	Barra chata 3/8"x1/8"x6000mm	und	500	GD/M	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00



28	Barra quadrada trefilada 1"	und	500	GD/M	R\$ 175,00	R\$ 87.500,00
29	Barra quadrada trefilada 1/4"	und	500	GD/M	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
30	Barra quadrada trefilada 3/16"	und	500	GD/M	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
31	Barra quadrada trefilada 3/8"	und	500	GD/M	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
32	Barra quadrada trefilada 5/16"	und	500	GD/M	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
33	Barra quadrada trefilada 5/8"	und	500	GD/M	R\$ 75,60	R\$ 37.800,00
34	Barra quadrada trefilada 7/8"	und	500	GD/M	R\$ 142,00	R\$ 71.000,00
35	Bucha galvanizada redução macho/fêmea 1/2"	und	400	GD/M	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
36	Tubo galvanizado 1".1/2"x2,00mm	und	500	GD/M	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
37	Tubo galvanizado 1".1/2"x2,25mm	und	500	GD/M	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
38	Tubo galvanizado 1".1/2"x2,65mm	und	500	GD/M	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
39	Tubo galvanizado 1"x2,00mm	und	500	GD/M	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
40	Tubo galvanizado 1"x2,25mm	und	500	GD/M	R\$ 70,50	R\$ 35.250,00
41	Tubo galvanizado 1"x2,65mm	und	500	GD/M	R\$ 82,00	R\$ 41.000,00
42	Tubo galvanizado 1/2"	und	500	GD/M	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
43	Tubo galvanizado 2"x2,00mm	und	500	GD/M	R\$ 135,00	R\$ 67.500,00
44	Tubo galvanizado 2"x2,65mm	und	500	GD/M	R\$ 165,00	R\$ 82.500,00
45	Tubo galvanizado 2.1/2"x2,00mm	und	500	GD/M	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
46	Tubo galvanizado 2.1/2"x2,25mm	und	500	GD/M	R\$ 185,00	R\$ 92.500,00
47	Tubo galvanizado 2.1/2"x2,65mm	und	500	GD/M	R\$ 220,00	R\$ 110.000,00
48	Tubo galvanizado 3/4"	und	500	GD/M	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
49	Tubo metalon quadrado 100x100x2mm	und	700	GD/M	R\$ 260,00	R\$ 182.000,00
50	Tubo metalon quadrado 110x110x2mm	und	700	GD/M	R\$ 280,00	R\$ 196.000,00
51	Tubo metalon quadrado 120x120x2mm	und	700	GD/M	R\$ 355,00	R\$ 248.500,00
52	Tubo metalon quadrado 130x130x2mm	und	700	GD/M	R\$ 348,75	R\$ 244.125,00
53	Tubo metalon quadrado 140x140x2mm	und	700	GD/M	R\$ 355,00	R\$ 248.500,00
54	Tubo metalon quadrado 20x20x2mm	und	700	GD/M	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
55	Tubo metalon quadrado 30x30x2mm	und	700	GD/M	R\$ 74,00	R\$ 51.800,00
56	Tubo metalon quadrado 40x40x2mm	und	700	GD/M	R\$ 82,00	R\$ 57.400,00
57	Tubo metalon quadrado 50x30x2mm	und	700	GD/M	R\$ 95,00	R\$ 66.500,00
58	Tubo metalon quadrado 50x50x2mm	und	700	GD/M	R\$ 120,00	R\$ 84.000,00
59	Tubo metalon quadrado 60x60x2mm	und	700	GD/M	R\$ 136,00	R\$ 95.200,00
60	Tubo metalon quadrado 70x30x2,25mm	und	700	GD/M	R\$ 120,00	R\$ 84.000,00
61	Tubo metalon quadrado 70x60x2mm	und	700	GD/M	R\$ 250,00	R\$ 175.000,00
62	Tubo metalon quadrado 70x70x2mm	und	700	GD/M	R\$ 179,00	R\$ 125.300,00
63	Tubo metalon quadrado 80x80x2mm	und	700	GD/M	R\$ 179,90	R\$ 125.930,00
64	Tubo metalon quadrado 90x90x2mm	und	700	GD/M	R\$ 259,00	R\$ 181.300,00
65	Gonzo 1"	und	200	GD/M	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
66	Gonzo 1.1/2"	und	200	GD/M	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
67	Gonzo 1.1/4"	und	200	GD/M	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
68	Gonzo 1/2"	und	200	GD/M	R\$ 1,10	R\$ 220,00
69	Gonzo 2"	und	200	GD/M	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
70	Gonzo 3/4"	und	200	GD/M	R\$ 3,20	R\$ 640,00
71	Gonzo 3/8"	und	200	GD/M	R\$ 0,50	R\$ 100,00
72	Gonzo 5/8"	und	200	GD/M	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
73	Gonzo 7/8"	und	200	GD/M	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

74	Roldana 2"	und	200	GD/M	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
75	Roldana 2.1/2"	und	200	GD/M	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
76	Roldana 3"	und	200	GD/M	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
77	Roldana 3.1/2"	und	200	GD/M	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
78	Roldana 4"	und	200	GD/M	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
79	Roldana canal em V 1020 com eixo e 2 rolamentos	und	200	GD/M	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL GERAL (LOTE 01)</b>					<b>R\$ 4.261.005,00</b>	

Data da Assinatura: 06 de março de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do lote 01: R\$ 4.261.005,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e um mil e cinco reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ: 31.406.606/0001-55.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ESGOTO), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 11.896/2017.

**(Lote 01)**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Anel de borracha 100mm	unid	300	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 300,00
02	Anel de borracha 50mm	unid	200	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 200,00
03	Anel de borracha 75mm	unid	200	Plastilit	R\$ 0,80	R\$ 160,00
04	Anel de cera para vedação de vaso sanitário	unid	200	Plastilit	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
05	Bolsa de ligação para vaso sanitário	unid	200	Plastilit	R\$ 3,00	R\$ 600,00
06	Bucha PVC de redução longa 50x40mm	unid	600	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 600,00
07	Caixa de descarga com engate	unid	200	Plastilit	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
08	Caixa de gordura sifonada PVC 50 saída 70mm	unid	100	Plastilit	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
09	Caixa sifonada dn 100x100x50mm - ralo 10x10 sifonado	unid	400	Plastilit	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
10	Caixa sifonada dn 150x150x50mm	unid	400	Plastilit	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
11	Caixa sifonada montada com grelha e porta grelha em inox - dn 150x185x75 com 3 entradas	unid	400	Plastilit	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
12	Caixa sifonada montada com tampa branca 250x230x75mm	unid	400	Plastilit	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
13	Caps PVC 100mm	unid	200	Plastilit	R\$ 2,00	R\$ 400,00
14	Caps PVC 40mm	unid	100	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 100,00
15	Caps PVC 50mm	unid	200	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 200,00
16	Caps PVC 75mm	unid	200	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 200,00
17	Curva PVC esgoto longa 100mm 45°	unid	600	Plastilit	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
18	Curva PVC esgoto longa 100mm 90°	unid	600	Plastilit	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
19	Curva PVC esgoto longa 150mm 45°	unid	600	Plastilit	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
20	Curva PVC esgoto longa 150mm 90°	unid	600	Plastilit	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
21	Curva PVC esgoto longa 40mm 45°	unid	300	Plastilit	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
22	Curva PVC esgoto longa 40mm 90°	unid	300	Plastilit	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
23	Curva PVC esgoto longa 50mm 45°	unid	600	Plastilit	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
24	Curva PVC esgoto longa 50mm 90°	unid	600	Plastilit	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
25	Curva PVC esgoto longa 75mm 45°	unid	600	Plastilit	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
26	Curva PVC esgoto longa 75mm 90°	unid	600	Plastilit	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00

27	Joelho PVC esgoto 100mm 45°	unid	600	Plastilit	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
28	Joelho PVC esgoto 100mm 90°	unid	600	Plastilit	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
29	Joelho PVC esgoto 150mm 45°	unid	600	Plastilit	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
30	Joelho PVC esgoto 150mm 90°	unid	600	Plastilit	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
31	Joelho PVC esgoto 40mm 45°	unid	300	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 300,00
32	Joelho PVC esgoto 40mm 90°	unid	300	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 300,00
33	Joelho PVC esgoto 50mm 45°	unid	600	Plastilit	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
34	Joelho PVC esgoto 50mm 90°	unid	600	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 600,00
35	Joelho PVC esgoto 75mm 45°	unid	600	Plastilit	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
36	Joelho PVC esgoto 75mm 90°	unid	600	Plastilit	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
37	Junção PVC 100x100mm	unid	600	Plastilit	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
38	Junção PVC 100x50mm	unid	600	Plastilit	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
39	Junção PVC 100x75mm	unid	600	Plastilit	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
40	Junção PVC 150x100mm	unid	600	Plastilit	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
41	Junção PVC 150x150mm	unid	600	Plastilit	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
42	Junção PVC 40x40mm	unid	300	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 300,00
43	Junção PVC 50x50mm	unid	600	Plastilit	R\$ 1,60	R\$ 960,00
44	Junção PVC 75x50mm	unid	600	Plastilit	R\$ 1,60	R\$ 960,00
45	Junção PVC 75x75mm	unid	600	Plastilit	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL GERAL (LOTE 01)</b>					<b>R\$ 141.074,00</b>	

**(Lote 02)**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Luva PVC 100mm	unid	600	Plastilit	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
02	Luva PVC 150mm	unid	600	Plastilit	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
03	Luva PVC 40mm	unid	300	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 300,00
04	Luva PVC 50mm	unid	600	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 600,00
05	Luva PVC 75mm	unid	600	Plastilit	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
06	Luva PVC de correr 100mm	unid	600	Plastilit	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
07	Luva PVC de correr 50mm	unid	600	Plastilit	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
08	Rabicho cromado 30cm	unid	200	Plastilit	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
09	Rabicho cromado 40cm	unid	200	Plastilit	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
10	Rabicho PVC 30cm	unid	200	Plastilit	R\$ 2,00	R\$ 400,00
11	Rabicho PVC 40cm	unid	200	Plastilit	R\$ 2,00	R\$ 400,00
12	Ralo quadrado 100x53x40mm	unid	400	Plastilit	R\$ 2,00	R\$ 800,00
13	Redução PVC excêntrica 100x50mm	unid	600	Plastilit	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
14	Redução PVC excêntrica 150x75mm	unid	600	Plastilit	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
15	Redução PVC excêntrica 75x50mm	unid	600	Plastilit	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
16	Redução PVC excêntrica 100x75mm	unid	100	Plastilit	R\$ 2,99	R\$ 299,00
17	T PVC 100x100mm	unid	600	Plastilit	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
18	T PVC 100x50mm	unid	600	Plastilit	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
19	T PVC 100x75mm	unid	600	Plastilit	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
20	T PVC 150x100mm	unid	600	Plastilit	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
21	T PVC 150x150mm	unid	600	Plastilit	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
22	T PVC 40x40mm	unid	300	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 300,00
23	T PVC 50x50mm	unid	600	Plastilit	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
24	T PVC 75x50mm	unid	600	Plastilit	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00



25	T PVC 75x75mm	unid	600	Plastilit	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
26	Tubo de ligação ajustável cromado com canopla 20cm	unid	200	Plastilit	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
27	Tubo de ligação flexível PVC para vaso sanitário 25cm	unid	200	Plastilit	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
28	Tubo para válvula de descarga	unid	200	Plastilit	R\$ 4,00	R\$ 800,00
29	Tubo PVC esgoto 100mm	unid	600	Plastilit	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
30	Tubo PVC esgoto 150mm	unid	600	Plastilit	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
31	Tubo PVC esgoto 40mm	unid	300	Plastilit	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
32	Tubo PVC esgoto 50mm	unid	600	Plastilit	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
33	Tubo PVC esgoto 75mm	unid	600	Plastilit	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
34	Válvula de retenção PVC 100mm	unid	600	Plastilit	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
35	Válvula de retenção PVC 150mm	unid	200	Plastilit	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
36	Válvula para mictório	unid	200	Plastilit	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL GERAL (LOTE 02)</b>					<b>R\$ 172.499,00</b>	

Data da Assinatura: 14 de março de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos lotes 01 e 02: R\$ 313.573,00 (trezentos e treze mil quinhentos e setenta e três reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa GIGAMED COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA – ME - CNPJ: 09.007.044/0001-18.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVAVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO CASTRAMÓVEL, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 14.390/2017.

**LOTE 01**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Acepromazina 1%	Frascos (20 ml)	15	SIMÕES	R\$ 139,18	R\$ 2.087,70
02	Ácido tranexâmico 50mg	Ampolas (5 ml)	50	HIPOLABOR	R\$ 7,71	R\$ 385,50
03	Água Oxigenada 10 volumes	Frascos (1 litro)	100	FARMAX	R\$ 18,17	R\$ 1.817,00
04	Álcool Etilico 70 % Antisséptico	Frascos (1 litro)	50	GAVIÃO DOURADO	R\$ 11,10	R\$ 555,00
05	Atropina 1%	Frascos (20 ml)	50	BETOQUENAL	R\$ 17,72	R\$ 886,00
06	Cetoprofeno 5 mg	Comprimido	60	AGENER	R\$ 4,87	R\$ 292,20
07	Cetoprofeno 20 mg	Comprimido	30	AGENER	R\$ 7,71	R\$ 231,30
08	Clorexidina	Frascos (1 litro)	30	RIO QUIMICA	R\$ 35,96	R\$ 1.078,80
09	Cloridrato de lidocaína	Frascos (20 ml)	80	VITAVET	R\$ 3,45	R\$ 276,00
10	Cloridrato de petidina	Ampolas (2 ml)	400	VITAVET	R\$ 7,68	R\$ 3.072,00
11	Diapezam	Ampolas (2 ml)	500	SANTISA	R\$ 1,60	R\$ 800,00
12	Enrofloxacin 50 mg	Comprimido	50	VENCOFARMA	R\$ 2,15	R\$ 107,50
13	Enrofloxacin 150 mg	Comprimido	50	VENCOFARMA	R\$ 9,92	R\$ 496,00
14	Enrofloxacin injetável (antibiótico)	Frascos (500 ml)	50	VITAVET	R\$ 92,91	R\$ 4.645,50
15	Iodopovidona	Frascos (1 litro)	100	RIODEINE	R\$ 55,66	R\$ 5.566,00
16	Ketamina	Frascos (50 ml)	100	CEVA PEC	R\$ 287,35	R\$ 28.735,00
17	Ketoprofeno 10%	Frascos (50 ml)	50	VENCOFARMA	R\$ 77,92	R\$ 3.896,00

18	Pencivet Plus	Frascos (50 ml)	50	COOPERS	R\$ 103,13	R\$ 5.156,50
19	Soro Ringer com lactato	Frascos (500 ml)	400	FRESENIUS KABI	R\$ 4,12	R\$ 1.648,00
20	Xilazina	Frascos (10 ml)	300	SYNTEC	R\$ 27,56	R\$ 8.268,00
<b>TOTAL GERAL (LOTE 01)</b>					<b>R\$ 70.000,00</b>	

**LOTE 02**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Agulha 25/7	Caixa (24 unid.)	100	DESCARPACK	R\$ 8,12	R\$ 812,00
02	Almotolia	250 ml	10	J. PROLAB	R\$ 2,65	R\$ 26,50
03	Caixa de transporte de animais - tamanho G	Unitário	4	MOKOI	R\$ 198,30	R\$ 793,20
04	Cambão	Unitário	4	ORTOVET	R\$ 213,20	R\$ 852,80
05	Campo Operatório / compressa cirúrgica	Pacote (5 unid.)	1000	PHARMATEX	R\$ 9,15	R\$ 9.150,00
06	Cateter intravenoso 20	Caixa (100 unid.)	24	CITAVET	R\$ 99,30	R\$ 2.383,20
07	Cateter intravenoso 22	Caixa (100 unid.)	24	CITAVET	R\$ 99,30	R\$ 2.383,20
08	Cateter intravenoso 24	Caixa (100 unid.)	24	CITAVET	R\$ 110,25	R\$ 2.646,00
09	Desinfetante, bactericida, fungicida e vericida	Frascos (1l)	40	CITAVET	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
10	Equipo com injetor lateral	Unitário	400	ESPECIFARMA	R\$ 12,26	R\$ 4.904,00
11	Esparadrapo	Rolo (10 metros)	60	ESPECIFARMA	R\$ 89,20	R\$ 5.352,00
12	Fio de sutura (nylon) 0/0	Caixa (24 unid.)	200	TECNOFIO	R\$ 96,37	R\$ 19.274,00
13	Fio de sutura (nylon) 2/0	Caixa (24 unid.)	200	TECNOFIO	R\$ 96,37	R\$ 19.274,00
14	Focinheira polipropileno (cães) - tamanho G	Unitário	4	PREVTECH VET	R\$ 19,99	R\$ 79,96
15	Focinheira polipropileno (cães) - tamanho M	Unitário	4	PREVTECH VET	R\$ 19,99	R\$ 79,96
16	Focinheira polipropileno (cães) - tamanho P	Unitário	4	PREVTECH VET	R\$ 19,99	R\$ 79,96
17	Focinheira polipropileno (gatos) - tamanho G	Unitário	4	PREVTECH VET	R\$ 19,99	R\$ 79,96
18	Focinheira polipropileno (gatos) - tamanho M	Unitário	4	PREVTECH VET	R\$ 19,99	R\$ 79,96
19	Focinheira polipropileno (gatos) - tamanho P	Unitário	4	PREVTECH VET	R\$ 19,99	R\$ 79,96
20	Foco cirúrgico de led - pedestal	Unitário	1	ORTOVET	R\$ 6.238,54	R\$ 6.238,54
21	Gaze 11 fios	Pacote (500 unid.)	100	PHARMATEX	R\$ 29,93	R\$ 2.993,00
22	Kit cirúrgico de castração 32 peças	Unitário	2	ORTOVET	R\$ 1.432,60	R\$ 2.865,00
23	Lâmina de bisturi - tom 24	Caixa (24 unid.)	150	GAVIÃO DOURADO	R\$ 17,10	R\$ 2.565,00
24	Lâmina de tosa - Número 40	Unitário	10	OSTER	R\$ 216,80	R\$ 2.168,00
25	Luva de procedimento - tamanho G	Caixa (100 unid.)	50	ESPECIFARMA	R\$ 29,42	R\$ 1.471,00
26	Luva de procedimento - tamanho M	Caixa (100 unid.)	50	ESPECIFARMA	R\$ 29,42	R\$ 1.471,00
27	Luva de procedimento - tamanho P	Caixa (100 unid.)	100	ESPECIFARMA	R\$ 29,42	R\$ 2.942,00
28	Máquina de tosa	Unitário	2	PREVTECH VET	R\$ 1.094,10	R\$ 2.188,20
29	Pinça de ovário	Unitário	5	PREVTECH VET	R\$ 197,68	R\$ 988,40
30	Seringa 01 ml	Caixa (100 unid.)	12	ESPECIFARMA	R\$ 56,30	R\$ 675,60
31	Seringa 03 ml	Caixa (100 unid.)	30	ESPECIFARMA	R\$ 21,95	R\$ 658,50
32	Seringa 05 ml	Caixa (100 unid.)	12	ESPECIFARMA	R\$ 30,10	R\$ 361,20
33	Seringa 20 ml	Caixa (100 unid.)	2	ESPECIFARMA	R\$ 39,85	R\$ 79,70
<b>TOTAL GERAL (LOTE 02)</b>					<b>R\$ 97.000,00</b>	

Importa o presente Pregão Eletrônico em R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

Data da Assinatura: 20 de março de 2018.  
 Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.  
 Valor Geral: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).  
 Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.





## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 09/2018

Certifico que a servidor JOSÉ GERALDO RAMOS FILHO, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/02/1983 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00066/16-8, computando o período de contribuição de 14 anos, 03 meses, para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 20 de março de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Coordenadora de concessão de benefício

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº013/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “b” e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/C art 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 470/2017;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada TÂNIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA, PROFESSORA II-EDUCAÇÃO INFANTIL E8, matrícula 1230 na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$4.293,48, a partir de 01/04/2018, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo PROFESSORA II-1º SEG CA a 4ª SÉRIE D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.961,02

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.480,51

Total da remuneração.....R\$ 4.441,53

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 20 de março de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 014/2018

Considerando tudo o que consta no processo nº0425/2017;

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para CONCEIÇÃO APARECIDA CORRÊA DA SILVA, matrícula 6469, cargo de MERENDEIRA, a partir de 01/04/2018, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “d” e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea “b”, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA proporção de 34,94% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$1.078,91

Salário base, na razão de 34,94%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88.....R\$376,98

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03 e art. 201 da CRFB/88.....R\$582,04

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 20 de MARÇO de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

PROJETO  
**Preocupação**  
A gente se preocupa porque ama

**CASTRAMOVEL**  
em ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DE RUA

Lar temporário: [www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal](http://www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal)

POPULAÇÃO DE RUA

BARRA DO PIRAI

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 0016/2018**

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº015/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 039/2018;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, ao segurado JOSÉ GERALDO RAMOS FILHO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, matrícula 0760, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$3.792,17, a partir de 01/04/2018, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$2.446,56

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.345,61

Total da remuneração.....R\$ 3.792,17

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 20 de março de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Considerando tudo o que consta no processo nº0011/2018;

Fica fixado em R\$1.456,29(mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para WALLACE FAVIERE, matrícula 3607, cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, a partir de 01/04/2018, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 49,503% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$3.058,20

Média das maiores remunerações na razão de 49,503%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$1.456,29

Valor dos proventos.....R\$1.456,29

Barra do Piraí, 20 de março de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 017/2018**

Considerando tudo o que consta no processo nº0443/2017;

Fica fixado em R\$959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para JULIO CEZAR LILIO BARBOSA, matrícula 3403, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, a partir de 01/04/2018, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 51,48% incidente sobre remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$1593,52

Remuneração, na razão de 51,48%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$ 617,17

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03 e art. 201 da CRFB/88.....R\$334,85

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 21 de março de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício



Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva Interina  
**ATO DE CONCESSÃO 013/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 470/2017;

RESOLVE conceder benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada TÂNIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA, PROFESSORA II-EDUCAÇÃO INFANTIL E8, matrícula 1230 na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo um total de R\$4.441,53, a partir de 01/04/2018, fundamentados na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/C art. 6º EC41/03.

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 20 de março de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

#### **ATO DE CONCESSÃO Nº014/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b";

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0425/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor CONCEIÇÃO APARECIDA CORRÊA DA SILVA, matrícula 6469, cargo de MERENDEIRA, a partir de 01/04/2018, na proporção de 34,94% incidentes sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 20 de março de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva  
**ATO DE CONCESSÃO Nº015/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 39/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para o servidor JOSÉ GERALDO RAMOS FILHO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, matrícula 0760, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$3792,17, a partir de 01/04/2018, com fundamento na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 20 de março de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

#### **ATO DE CONCESSÃO Nº0016/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b";

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 011/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor WALTER FAVIERE, matrícula 3607, cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, a partir de 01/04/2018, com proporção de 49,503 incidente na média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após a complementação o total de R\$R\$1.456,29 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 20 de março de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva  
**ATO DE CONCESSÃO Nº017/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b";

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0443/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor JULIO CEZAR LILIO BARBOSA, matrícula 3403, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, a partir de 01/04/2018, na proporção de 51,48% incidente sobre remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 20 de março de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva

## SAÚDE

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 10/2018
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 68.462,60 (sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3494/2017
VIGÊNCIA:	03 meses contados a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	12 de março de 2018

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 11/2018
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa GRAF-KA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA
OBJETO:	Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 69.684,80 (sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3179/2017
VIGÊNCIA:	06 meses contados a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	21 de março de 2018

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa DIAG SUL COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 05.288.017/0001-00

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA, objetivando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atendimento a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 3067/2017.

**DIAG SUL COMERCIAL LTDA - ME**

4	Corante Rápido para uso Hematológico, panótico, 3 x 500 ml - Marca: RE-NYLAB	l	10,00	48,90	489,00
5	Fucsina fenicada de ziehl c/ 1000 ml - Marca: NEWPROW	l	16,00	121,90	1.950,40
8	MIF - Conservante para fezes 1000 ml - Marca: NEWPROW	l	30,00	29,90	897,00
9	Óleo de imersão para microscópio c/ 100 ml - Marca: NEWPROW	un	2,00	23,90	47,80
10	Papel filtro quantitativo 50 cm faixa cinza c/100 unid - Marca: JP	cx	40,00	958,90	38.356,00
<b>Total :</b>				<b>41.740,20</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura - 13 de março de 2018.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 02.314.108/0001-84

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA, objetivando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atendimento a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 3067/2017.

**ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**

6	Lugol 1000 ml - Marca: LABORCLIN	l	3,00	124,50	373,50
16	Soro anti - D - Marca: PROTHERMO	un	20,00	53,00	1.060,00
20	Xilol PA 500 ml - Marca: QEEL	l	2,00	36,50	73,00
<b>Total:</b>				<b>1.506,50</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura - 13 de março de 2018.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI - EPP CNPJ: 07.404.103/0001-66

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA, objetivando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atendimento a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 3067/2017.

**HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA**

1	Álcool ácido a 3% - Marca: RENYLAB	l	10,00	43,00	430,00
2	Azul de Algodão composto por lactofenol corante para visualização de fungos c/ 100ml. - Marca: RENYLAB	l	3,00	55,00	165,00
3	Azul de Metileno - Marca: RENYLAB	l	6,00	108,00	648,00
11	Reagente de coagulação - tempo de protrombina TP - Marca: CLOT	un	20,00	148,00	2.960,00
12	Reagente de Coagulação - Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada TTPa - Marca: CLOT	un	20,00	129,00	2.580,00

13	Reagente para VDRL - Marca: WIENER	un	15,00	45,00	675,00
14	Soro anti - A - Marca: PROTHEMO	un	20,00	26,50	530,00
15	Soro anti - B - Marca: PROTHEMO	un	20,00	26,50	530,00
17	Tiras de reagente para BHCG cx/ 100 unid. - Marca: ECO	cx	20,00	90,00	1.800,00
18	Tubo de Vacutainer 4.0 ml - TAMPA ROXA cx/100 tubos - Marca: BIOCON	cx	150,00	70,00	10.500,00
19	Tubo de Vacutainer 4.0 ml - TAMPA VERMELHA ( seco), apresentação cx c/ 100 tubos - Marca: BIOCON	cx	250,00	76,00	19.000,00
<b>Total:</b>				<b>39.818,00</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura - 13 de março de 2018.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 15.799.068/0001-50

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA, objetivando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atendimento a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 3067/2017.

**JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**

7	Luva de procedimento nitrílica azul, tamanho M, indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias). Fabricada em nitrilo (borracha sintética), visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso; não estéril; sem pó bioabsorvível; ambidestra; superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; cor azul; embalagem tipo dispenser box, apresentação embalagem com 100 unidades. - Marca: TALGE	cx	50,00	47,98	2.399,00
<b>Total:</b>				<b>2.399,00</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura - 13 de março de 2018.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.216.957/0001-20

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, objetivando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).

Processo Administrativo nº 1286/2017.

**DISK MED PADUA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA**

1	INSULINA APIDRA 100ui/ml sol inj carp x 3ml(refil) - Marca: SANOFI	cx	36,00	31,52	1.134,72
2	INSULINA APIDRA 100ui/ml sol inj fa x 10ml - Marca: SANOFI	cx	60,00	105,10	6.306,00
3	INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100ui/nl sol inj 1carp x 3ml+sis aplic - Marca: SANOFI	cx	180,00	31,52	5.673,60
4	INSULINA HUMALOG 100ui/ml sol inj 5carp x 3ml+5aplic - Marca: ELI LILLY	cx	24,00	212,75	5.106,00
5	INSULINA HUMALOG MIX 100ui/ml sus inj 5carp x 3ml+5aplic - Marca: ELI LILLY	cx	24,00	254,27	6.102,48

6	INSULINA LANTUS 100ui sol inj cx 1fa x 10ml - Marca: SANOFI	cx	348,00	270,85	94.255,80
7	Insulina Lantus 100ui/ml sol. Inj. Cx 1 carp. X 3 ml - Marca: SANOFI	cx	312,00	87,28	27.231,36
8	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100ui sol inj 1carp x 3ml + 1aplic - Marca: SANOFI	cx	156,00	96,40	15.038,40
9	INSULINA LEVEMIR FlexPen cx 5 sist apl - Marca: N.NORDISK	cx	60,00	461,50	27.690,00
10	INSULINA LEVEMIR PENFILL cx 5 sist apl - Marca: N.NORDISK	cx	24,00	443,72	10.649,28
11	INSULINA NOVOMIX 30 PENFILL cx 5 sist apl - Marca: N.NORDISK	cx	24,00	273,18	6.556,32
12	Insulina Novorapid 100 ui/ml frasco c/ 10ml - Marca: N.NORDISK	fr	96,00	116,95	11.227,20
13	INSULINA NOVORAPID FlexPen cx 5 refil x 3ml - Marca: N.NORDISK	cx	552,00	208,30	114.981,60
15	INSULINA TRESIBA 100 u/ml sol.inj.1 carp. X3 ml+1 sist. De aplicação - Marca: N.NORDISK	cx	60,00	146,98	8.818,80
26	Jardiance 25mg cx 30 comp - Marca: BOHER	cx	40,00	213,38	8.535,20
31	LABIRIN 24MG C/ 30 COMP. - Marca: ASPEN	cx	25,00	41,78	1.044,50
37	Lívalo 2 mg cx 30 comp. - Marca: BIOLAB	cx	25,00	103,82	2.595,50
44	MERITOR 4+1000MG CX C/ 30 COMP. - Marca: ACHE	cx	25,00	73,84	1.846,00
45	MESTINON 60mg fr 60 comp - Marca: VALEANT	cx	38,00	35,14	1.335,32
46	MIFLASONA 200 mcg po inal. cx 60 cap. + inal. - Marca: NOVARTIS	cx	38,00	25,71	976,98
49	NAPROXENO 500 MG C/ 20 COMP. - Marca: U.QUIMICA	cx	26,00	10,78	280,28
50	Nebilet 5 mg c/ 28 comp. - Marca: BIOLAB	cx	36,00	96,75	3.483,00
<b>Total</b>				<b>360.868,34</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.  
 Data da Assinatura – 20 de março de 2018.  
 JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2018**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa CLÍNICA RADIOLÓGICA MEGA IMAGEM LTDA - EPP CNPJ: 03.655.375/0001-88  
 Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ODONTOLÓGICOS, descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).  
 Processo Administrativo nº 3102/2017.

**CLINICA RADIOLOGICA MEGA IMAGEM LTDA - ME (18)**

1	Raio X Panorâmico	sv	600,00	56,60	33.960,00
2	Raio X Periapical completo	sv	600,00	105,00	63.000,00
3	Tomografia Bucal	sv	24,00	390,00	9.360,00
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>106.320,00</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.  
 Data da Assinatura – 20 de março de 2018.  
 JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2018**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa Fret Locação, Parqueamento e Administração Ltda CNPJ: 11.768.297/0001-56  
 Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para provável prestação de serviço de locação de 04 (quatro) veículos automotor Minibus tipo VAN, com 16 lugares com manutenção e seguro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme condições especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, na Proposta de Preços – Anexo II do Edital, assim como as informações reunidas no Anexo I – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços e no Edital.  
 Processo Administrativo nº 3640/2017.

**FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP**



1	Locação de 04 veículos, tipo Minibus (Van), Executive-Luxo, Teto alto, Capacidade para 16 passageiros, 0 km, Motor a partir de 2.0, Combustível Diesel, Potência a partir de 127 cv, Ar condicionado adicional com duto lateral para passageiros, Cor Branca, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos Dianteiros, Travas e Retrovisores Elétricas, Rádio CD/MP3 c/ USB e Conexão Bluetooth, Computador de Bordo, Faróis de Neblina, Freios ABS, Airbag, Bancos Traseiros Reclináveis, Tacógrafo Digital, Câmbio Manual de 6 marchas, Corrente de Distribuição no motor, Carga Útil a partir de 1.200 kg, Seguro Total, Sem combustível e sem motorista, Franquia Mensal Livre, Contrato de 12 meses.	mes	12,00	32.000,00	384.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>384.000,00</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 20 de março de 2018.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

## RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
3036/2018	ADRIANA LUCIA CESAR	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	25/11/2017	356/2018
3053/2018	ALVARO ANDRELINO DE LIMA	LICENÇA MÉDICA	30	07/11/2017	357/2018
3051/2018	ALVARO ANDRELINO DE LIMA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	07/12/2017	358/2018
3050/2018	ANA MARIA DI SALVIO	LICENÇA MÉDICA	90	01/12/2017	359/2018
3049/2018	ANA MARIA VAZ CERQUEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	19/01/2018	360/2018
3048/2018	CLAUDIA RENATA FERRAZ MILWARD IOTTI	LICENÇA MÉDICA	120	21/11/2017	361/2018
3047/2018	DANIELA RIBEIRO FRANCISCO DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	05/11/2017	362/2018
3046/2018	DANIELE CRISTINA BARBOSA LACHINE	LICENÇA MÉDICA	150	30/10/2017	363/2018
3045/2018	DELFINA REGINA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	14/11/2017	364/2018
3044/2018	DENISE APARECIDA NUNES	LICENÇA MÉDICA	30	16/11/2017	365/2018
3043/2018	ELOISI DANTAS JANNUZZI	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	52	18/12/2017	366/2018
3040/2018	IZABEL CRISTINA MEDEIROS DA ROCHA GOMES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/11/2017	367/2018
3038/2018	JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	150	11/12/2017	368/2018
3054/2018	JULIANA ZULMIRA SILVA FERREIRA COUTINHO	LICENÇA MÉDICA	24	29/10/2017	369/2018
3055/2018	LUCIANA SOARES BARROSO	LICENÇA MÉDICA	90	08/12/2017	370/2018
3065/2018	LUCIENE DE SOUZA DUTRA	LICENÇA MÉDICA	30	10/11/2017	371/2018
3066/2018	LUDIMILA DOS SANTOS MELO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	27/12/2017	372/2018
3068/2018	MARCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA	LICENÇA MÉDICA	52	10/11/2017	373/2018
3069/2018	MARIANGELE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ROCHA	LICENÇA MÉDICA	30	25/09/2017	374/2018
3075/2018	MARILIA SILVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90	01/12/2017	375/2018
3078/2018	NATALIA BATISTA PEREIRA SOUSA	LICENÇA MÉDICA	90	14/11/2017	376/2018
3079/2018	NEIDE GONÇALVES ELIAS	LICENÇA MÉDICA	180	28/11/2017	377/2018
3080/2018	PAULO ROBERTO SAMUEL DE SOUSA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	06/12/2017	378/2018
3081/2018	ROBSON DE ARAUJO	LICENÇA MÉDICA	56	06/11/2017	379/2018
3090/2018	ROOSEVELT BRUNO DE SOUZA CHRISOSTIMO	LICENÇA MÉDICA	44	07/11/2017	380/2018
3097/2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA COSTA	LICENÇA MÉDICA	30	22/11/2017	381/2018
3098/2018	ROSELI RAMOS VENTURA	LICENÇA MÉDICA	60	22/11/2017	382/2018
3099/2018	SANDRA MARIA DAMAZIO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	17/12/2017	383/2018
3101/2018	SIMONE BERNARDES	LICENÇA MÉDICA	90	04/12/2017	384/2018





3102/2018	SUZETH VENANCIO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	13/12/2017	385/2018
3104/2018	VALERIA FERREIRA PEREIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	15/11/2017	386/2018
3105/2018	VERONICA FATIMA DE OLIVEIRA ALVES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	19/11/2017	387/2018

**Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos**

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
3106/2018	ANA LUCIA DA SILVA MUNIZ	LICENÇA MÉDICA	120	19/11/2017	388/2018
3107/2018	ANA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	29/11/2017	389/2018
3109/2018	ANDRE FELIPE LEITE DE OLIVEIRA	ALTA DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO		12/12/2017	390/2018
3110/2018	DANIELE JACINTO VIRGILIO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	12	01/11/2017	391/2018
3111/2018	DENISE RODRIGUES LUZIA	LICENÇA MÉDICA	60	14/11/2017	392/2018
3250/2018	DORALICE OLIMPIO ALVES TEIXEIRA	LICENÇA MÉDICA	30	23/10/2017	393/2018
3113/2018	ELIZABETE LOURENÇO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	10/11/2017	394/2018
3114/2018	ESTELA MARQUES SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	19/10/2017	395/2018
3115/2018	GEORGIANE AMANCIO DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	30	06/12/2017	396/2018
3116/2018	GISELE FURTADO DA SILVA CARVALHO	LICENÇA MÉDICA	90	24/10/2017	397/2018
3117/2018	GISELE SILVA PARREIRA	LICENÇA MÉDICA	120	26/12/2017	398/2018
3118/2018	GLEICE SILVEIRA LEAL	LICENÇA MÉDICA	60	30/10/2017	399/2018
3121/2018	ISABEL FERREIRA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	150	27/09/2017	400/2018
3123/2018	JUCIMARA DA GLORIA VIANA CESAR	LICENÇA MÉDICA	60	09/10/2017	401/2018
3124/2018	JULIANA APARECIDA VIANA SILVA	LICENÇA MÉDICA	60	06/12/2017	402/2018
3125/2018	KETELEN CRISTIANA DA SILVA DINIZ	LICENÇA MÉDICA	37	26/10/2017	403/2018
3126/2018	LUCIANA SOARES BARROSO	LICENÇA MÉDICA	60	09/10/2017	404/2018
3127/2018	MARIA APARECIDA FORTUNATO GUEDES	LICENÇA MÉDICA	120	26/10/2017	405/2018
3128/2018	MARIA CRISTINA MOURA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	28/10/2017	406/2018
3150/2018	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SANTOS	LICENÇA MÉDICA	130	23/10/2017	407/2018
3151/2018	MARISTELA BARBOSA DA SILVA RAPOSO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	10	26/09/2017	408/2018
3152/2018	PAOLA DOS SANTOS DIAS	LICENÇA MÉDICA	60	27/11/2017	409/2018
3153/2018	ROSEMAR SOUTO RIBEIRO	LICENÇA MÉDICA	90	02/11/2017	410/2018
3155/2018	SABRINA SANTOS DE LIMA BARROS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	21	08/11/2017	411/2018
3156/2018	SANDRA DA SILVA NOTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	06/10/2017	412/2018
3157/2018	SHEILA CRISTINA BARBOSA MANOEL	LICENÇA MÉDICA	71	13/10/2017	413/2018
3158/2018	SIMONE TRINDADE SILVA FERNANDES BARBOSA	LICENÇA MÉDICA	60	07/11/2017	414/2018
3166/2018	STELA MARIA MOREIRA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	150	07/11/2017	415/2018
3160/2018	VAGNER JOSE FERREIRA	LICENÇA MÉDICA	180	22/11/2017	416/2018
3161/2018	VANICE SANTOS DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	100	25/10/2017	417/2018
3162/2018	VIVIANE DE PAULA SOARES	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	10	27/11/2017	418/2018
3164/2018	VIVIANE GUEDES BRUM	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	45	25/10/2017	419/2018

**Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos**

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
5330/2018	PEDRO HENRIQUE SALLÉ	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	20/03/2018	509/2018
4550/2018	KÁTIA SANTIAGO BUENO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	22/03/2018	510/2018
16549/2017	MARINÉIA DE ALMEIDA PIMENTEL	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/04/2018	511/2018
13695/2017	EDNA LÚCIA VIEIRA SAMPAIO	LICENÇA PRÊMIO	60 DIAS	02/04/2018	512/2018
5015/2018	JOSÉ HERMINIO BARBOSA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/04/2018	513/2018
5023/2018	VIVIAN REGINA DE CARVALHO DE DEUS	LICENÇA SEM VENCIMENTO	730 DIAS	03/05/2020	514/2017
5077/2018	FERNANDA APARECIDA SANTANA HOTTES	LICENÇA SEM VENCIMENTO	730 DIAS	02/05/2020	515/2017

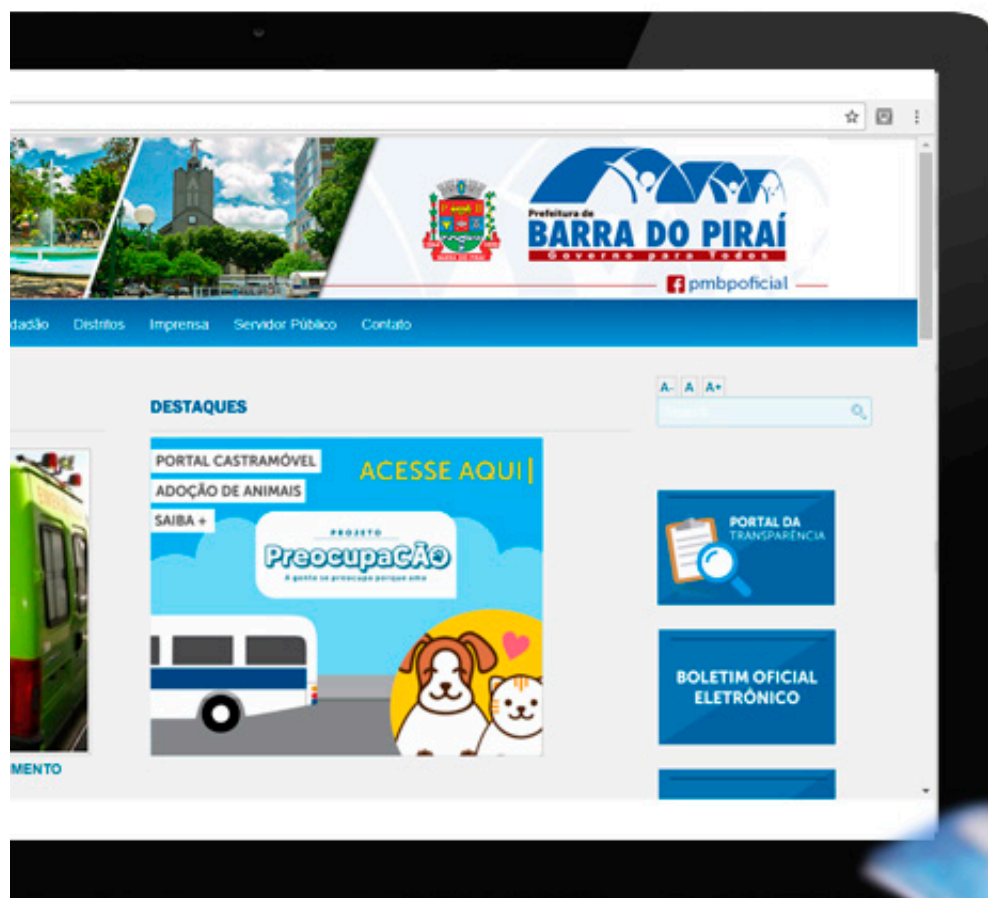
**CONVOCAÇÃO Nº 08/2018**  
**CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
PRISCILA LOPES BRAZ DOS SANTOS	22084-1	PSICOLOGO

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.



# Guias IPTU 2017 • 2018

Já estão disponíveis!

acesse:

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)



### Facilidade

Clientes de outros bancos podem fazer seus pagamentos no Banco do Brasil



# Prefeitura e Governo do Estado iniciam revitalização do Horto Florestal

A Prefeitura de Barra do Piraí, em parceria com o Governo do Estado, deu o pontapé inicial, na manhã de sexta (23), para o começo das obras de revitalização do Horto Florestal, no bairro Represa. O princípio dos trabalhos se deu com a presença do prefeito Mario Esteves; de representantes do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e do Legislativo municipal. A proposta vai custar cerca de R\$ 1,5 milhão, pagos pela Secretaria de Estado do Ambiente, via recursos ambientais. Segundo a empresa responsável pela obra, a previsão de início efetivo é no começo do próximo mês.

Serão duas frentes de trabalho. A primeira, com a reforma e paisagismo de toda a área - de pouco mais de 1,3 mil m<sup>2</sup> -, será custeada pelo fundo adquirido de investimentos da iniciativa privada repassados à Secretaria de Estado do Ambiente, por meio do Inea. A segunda, já em fase de licitação, será para a construção das barragens, naquele local.

De acordo com o projeto, desenvolvido pela Secretaria de Obras, todo o espaço receberá infraestrutura para se tornar uma verdadeira área de lazer. Serão construídos dois espaços destinados a palestras: um com auditório e uma nova sede, com laboratório para estudos. Na parte externa, piso e gramados serão refeitos, bem como haverá, ainda, colocação de mesas e cadeiras em madeira para lanches dos visitantes, bem como equipamento de ginástica para a comunidade.

Gerente do Inea, Márcio Rogério Teixeira Francisco frisou que a obra vem ao encontro dos anseios da comunidade local, e que prefeituras são gabaritadas

com projetos desta natureza a partir de um conjunto de fatores, a começar pelo planejamento, gestão e criação de projetos. Disse que os recursos, em nada, vão atingir aos cofres de Barra do Piraí, e que, mesmo passando por dificuldades financeiras, o Governo do Estado possui a verba de recursos ambientais.

“É uma obra de importância muito grande para a população e para o ambiente. Faremos algo de acordo com a demanda local, com foco nas crianças, adolescentes e jovens. A cidade não possui um parque desta natureza dentro de parâmetros de sustentabilidade. Será algo inédito na região pelo reconhecimento de toda o bioma aqui presente”, aponta Márcio, acrescentando que a população ainda terá a seu favor banheiros, acessos, pontos de iluminação e um novo pontilhão.

O prefeito Mario Esteves agradeceu o apoio do Governo do Estado e frisou a importância de uma obra como esta para a cidade. Lembrou que as barragens, que estão em processo licitatório, e que serão reerguidas no local, também vêm atender aos anseios dos moradores, sobretudo os que moram abaixo do horto e sofrem com constantes rompimentos da antiga estrutura.

“Esta segunda parte, e que é a menina dos olhos daqui, servirá para acabar de vez com um problema crônico. Muitos se esqueceram de primar pela qualidade do ambiente onde vivemos. E este horto vai ficar algo de primeiro mundo. Uma nova cara o espera. Hoje abandonado, e desconhecido por grande parte da população barrense, amanhã será mais um cartão postal da cidade”, arremata.



## Prefeitura faz capina e roçada às margens da estrada BP x Ipiabas

Atendendo a pedidos de moradores, na quinta-feira (22), a Prefeitura de Barra do Piraí, através da Secretária de Serviços Públicos, deu continuidade aos serviços de roçada e capina às margens da RJ-137, no trecho que liga o Centro ao distrito de Ipiabas. Apesar de se tratar de uma rodovia estadual, de responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagens do Rio de Janeiro (DER), o governo municipal interveio, preocupado com a segurança dos centenas de motoristas que trafegam diariamente pelo local. Os serviços realizados contam com supervisão técnica e são realizados até as divisas municipais.

O secretário de Serviços Públicos, Rodrigo Nascimento, explica quais medidas vêm sendo tomadas para melhorar a estrada. “Nos preocupamos com a rota de Ipiabas, pois toda a extensão da via estava com mato de quase três metros de altura, buracos no asfalto, sem contar que as placas de sinalização ficavam invisibilizadas. Estamos executando roçadas, capinas com varrição e retirada de entulhos da linha verde. Entre os equipamentos utilizados estão: retroescavadeira, trator agrícola, caminhão basculante, toco 6m<sup>3</sup>, mão de obra especializada e equipamentos de segurança”, enumera.

O prefeito Mario Esteves comenta que a nova gestão vem se preocupando com o acesso dos moradores à cidade. “As rodovias estaduais que cortam o município têm recebido a nossa atenção, dentro do possível. Queremos manter a segurança, pois priorizamos a vida das pessoas que transitam por Barra



do Piraí. A estrada de Ipiabas é uma dessas vias de acesso e estava em situação precária. No começo deste ano, realizamos uma operação tapa-buracos,

mas as chuvas pioraram a situação da estrada. Estou recorrendo ao DER para pedir apoio para sanar os problemas do asfalto”, finalizou.